



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO - STFC, PARA ATENDER À SEDE DO
CREA/RN EM NATAL/RN, NAS MODALIDADES
SERVIÇO LOCAL E SERVIÇO DE LONGA
DISTÂNCIA NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE -
CREA/RN E A EMPRESA CLARO S.A.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CLARO S.A.**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 - Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo Procurador **LUIZ CLAUDIO COELHO**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 92002002819 - SSP/CE e inscrito no CPF nº 500.844.613-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 4363698/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **019/2017**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 06/08/2019 até 06/08/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total anual estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 16.497,20** (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), com os seguintes valores por item.

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

Assinaturas manuscritas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GRUPO 1 – SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA A SEDE DO CREA/RN STFC – NATAL					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	Quantitativo estimado dos serviços (Ano)	Valor Unitário mínimo com impostos	Valor Total
1	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	Und	1	R\$ -	R\$ -
2	Assinatura mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) através de disponibilização de Acesso Digital com no mínimo 30 canais	Serv	12	R\$ 1.050,90	R\$ 12.610,81
3	Assinatura mensal da Faixa de Numeração DDR com 100 ramais	Serv	12	R\$ 95,70	R\$ 1.148,40
4	Fixo - Fixo na modalidade Local , assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida a unidade de Origem no qual o serviço será prestado para telefones fixos nesta mesma área	Min	4.100	R\$ 0,14	R\$ 574,00
5	Fixo - Móvel na modalidade Local (VC1) , assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida unidade de origem no qual o serviço será prestado para telefones móveis nesta mesma área	Min	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
6	Fixo - Fixo na modalidade Longa Distância Nacional	Min	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
7	Fixo - Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2)	Min	300	R\$ 1,72	R\$ 516,00
8	Fixo - Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3)	Min	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (R\$)					R\$ 16.497,20

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.036 – Serviços de Telecomunicações. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2019 - R\$ 6.873,83 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 534, emitida em 06/08/2019;

Exercício de 2020 - R\$ 9.623,37 (nove mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 16.497,20 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



Assinaturas manuais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 06 de agosto de 2019.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

LUIZ CLAUDIO COELHO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JULIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23

NOME: ALEX SANDRO FONTES DE ARAÚJO

CPF: 064.678.234-78



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br